



22 // FEV // 2014
FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL
ENCONTRO
EDUCAÇÃO
A REGIÃO EM DEFESA
DA ESCOLA PÚBLICA

MANIFESTO

“Educação – Uma Região em Defesa da Escola Pública”

Reunida em Encontro Regional, promovido pela Associação de Municípios da Região de Setúbal e municípios associados, a Comunidade Educativa debateu e afirmou a importância da Escola Pública, defendendo intransigentemente um sistema público de educação e ensino, dotado de objetivos, estruturas, programas e de meios financeiros e humanos que permitam a concretização do direito à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso educativos, a todos os portugueses e em todos os níveis de ensino - um sistema público de educação e ensino que assegure a escolaridade obrigatória, com carácter universal e gratuito, e a cobertura do país por uma rede pública de educação pré-escolar, que permita cumprir o objetivo da formação integral do indivíduo.

Na Escola, aprende-se e formam-se pessoas. A Escola é lugar de vivência comunitária, de construção coletiva, de humanização. É por isso que o processo educativo é um processo relacional aberto, no qual os vários intervenientes são agentes educativos, despertando um pensar crítico e um agir transformador.

A democratização da Escola Pública e de Qualidade é um direito conquistado com a Revolução de Abril, que tem vindo a sofrer graves ataques, nomeadamente, no que se refere ao subfinanciamento do sistema público de ensino, à ausência de medidas adequadas ao nível da ação social escolar, dada a carência económica das famílias e o desemprego. Por outro lado as sucessivas medidas de natureza curricular, longe de contribuírem para a qualidade educativa, têm potenciado a elitização da Educação, de que é exemplo recente o encaminhamento forçado e prematuro de muitos alunos para uma opção vocacional que os formata e lhes coloca fortes limitações no acesso ao conhecimento. A intenção do governo em avançar com o cheque ensino seria mais uma forma de financiamento dos grupos privados, agravando a desvalorização da escola pública.

1

O Poder Local Democrático é, também, expressão e conquista de Abril, parte integrante do regime democrático, e o reconhecimento que faz do papel da Escola Pública na sua ligação com as



comunidades locais tem contribuído para uma intervenção crescente por parte das autarquias nesta área, indo, muitas vezes, além das suas competências legais, tendo em conta a desresponsabilização seguida pelos sucessivos governos relativamente à Educação e ao Sistema Educativo. O exercício de competências pelas Autarquias Locais, na área da Educação, deve desenvolver-se na observância do princípio da responsabilidade do Estado, no quadro de um sistema educativo nacional, concebido e organizado como um elemento da unidade do Estado e da identidade nacional.

O Poder Local, com a autonomia que lhe é atribuída na Constituição da República, tem conferido à Educação e ao Ensino um estatuto de prioridade na sua intervenção, mobilizando a comunidade para a reflexão e ação a favor da concretização deste direito fundamental de todos os cidadãos, devendo-se-lhe o protagonismo na constituição dos Conselhos Municipais de Educação, entidade que, desde 2003, se encontra a coberto de regulamentação específica, da responsabilidade da Administração Central que, simultaneamente, a reconhece e condiciona. Podemos referir, como exemplo, o processo, iniciado em 2008, de delegação de competências nos municípios, por via da contratualização, que longe de traduzir uma orientação de descentralização, veio impor um processo forçado de transferência de encargos, subordinando as autarquias a meros executores das políticas definidas pela administração central, desrespeitando o princípio da autonomia do poder local e desaproveitando as reais possibilidades que o princípio da subsidiariedade comporta.

Além das preocupações associadas diretamente à relação entre as políticas atuais na área da educação e à necessidade de que qualquer medida nesta área deva contribuir para a valorização da Escola Pública, existem reservas que se colocam, do ponto de vista da distribuição de competências entre os vários níveis da Administração Pública, e no que respeita às autarquias, à sua autonomia, às suas atribuições e competências, no quadro do processo de contratualização/delegação de competências:

1. A primeira, quanto à sua natureza. Tratou-se, não de um processo de descentralização, mas sim de uma mera delegação de competências, estabelecida em sede de um instrumento de contratualização anualmente renovado, na base de financiamento consignado, e sujeita a uma indissolúvel tutela de mérito por parte dos Governos.
2. A segunda, quanto ao seu enquadramento financeiro, assente na consignação de verbas e no regime do FSM (Fundo Social Municipal), previsto na nova Lei de Finanças Locais, sem qualquer consistência ou coerência com o elenco de competências “delegadas”.



3. A terceira, quanto ao seu financiamento. Os pressupostos financeiros enunciados, baseados em valores correspondentes aos do conhecido subfinanciamento e desinvestimento, têm sido impostos à escola pública e, sobretudo, o abissal diferencial entre os recursos transferidos e os custos reais para o necessário exercício dessas competências. A experiência decorrente das transferências em matéria de ação social e transportes escolares, em 1984, e de alargamento, em 1998, do âmbito dos transportes escolares, e da assunção, em 2007, de competências contratualizadas, é prova suficiente para uma avaliação aproximada do impacto deste processo nos meios e capacidade financeira dos municípios.

4. A quarta, quanto às condições de desempenho, com os complexos - e nalguns casos, irresolúveis - problemas decorrentes, em matéria de exercício de competências e os impactos na própria organização da estrutura municipal.

As alterações que têm vindo a ser introduzidas ao modelo de gestão, direção e administração escolar, visam consolidar um processo que desvaloriza os órgãos colegiais em benefício de órgãos pessoais e principalmente desvalorizam a função pedagógica na gestão escolar, uma importante conquista de Abril.

A escola que queremos, estruturada em torno de uma escolaridade obrigatória cada vez mais efetiva e alargada, de um ensino básico inclusivo e de natureza universal, de um ensino profissional de qualidade, de um ensino superior generalizado e de um ensino artístico cada vez mais acessível, não é compatível com as políticas de privatização e municipalização do sistema educativo atual, que colocam em causa os princípios básicos que defendemos.

Desde o aparecimento das atividades de enriquecimento curricular que se debate a sua integração no currículo e o desenvolvimento direto pela escola. No entanto, a passagem para atividades extra curriculares de conteúdos tao importantes como as expressões e o ensino do inglês, consubstancia o empobrecimento dos conteúdos curriculares do 1º ciclo do ensino básico.

As sucessivas revisões curriculares não têm permitido uma avaliação ponderada dos seus impactos nos processos de aprendizagem e na organização do sistema educativo, desenvolvem-se à luz de critérios pouco claros ou até mesmo economicistas, de que são exemplo a redução da componente prática em várias disciplinas, negligenciando as áreas das expressões e da educação física, desvalorizando a importância da educação especial, nomeadamente no que se refere à inclusão e direito à educação dos alunos com necessidades educativas especiais.

3



A somar a todas estas medidas, aprova-se um Estatuto do Aluno que se resume, essencialmente, à punição e inibição da participação, aumenta-se o número de alunos por turma, bem como, se absolutiza os exames na avaliação final, em detrimento da avaliação contínua.

As políticas educativas implementadas, ao invés de valorizar a carreira docente e dignificá-la, têm-se caracterizado pela retirada de direitos e de condições de trabalho e pelo aumento do desemprego, que tem afetado a qualidade e o normal funcionamento da escola pública.

A falta de assistentes operacionais e técnicos nas escolas, cuja responsabilidade é do Ministério da Educação e Ciência, impede o normal funcionamento das escolas. Os *ratios* nas escolas, que não correspondem às necessidades atuais, quando cumpridos, baseiam-se muitas vezes na colocação precária de desempregados através dos centros de emprego.

Aos graves problemas financeiros com que as escolas se debatem, atualmente, somam-se as profundas carências socioeconómicas dos alunos, fruto da grave situação social em que o País vive. O ensino deveria evoluir, tendencialmente, para a gratuidade, mas contrariando esta premissa, as políticas educativas levadas a cabo aumentam o preço dos manuais e material escolar, das propinas, do preço dos transportes escolares, agravado pela insuficiente ação social escolar.

A falta de capacidade de diálogo demonstrada pelo Ministro da Educação e Ciência face a todas estas questões, repetidamente colocadas em cima da mesa pelos diversos atores com responsabilidades e interesses no setor, configuram um cenário preocupante, que merece reflexão e ação urgentes. A forma dissimulada como paulatinamente, com legislação avulsa, se ataca o direito à educação e ao ensino, leva-nos à exigência de um outro rumo, de uma política que defenda a Escola Pública de qualidade para todos. O caminho a que nos têm levado estas políticas suportadas apenas em aspetos economicistas, retira o aluno do centro da discussão, esquecendo que a escola só existe porque existem alunos. A sua função principal é a educativa, e esta tem de ser pensada de forma transversal, como um investimento social no futuro do país, valorizando e dignificando os profissionais da Educação, envolvendo os pais e as famílias, e permitindo preparar cidadãos qualificados, intervenientes, críticos, construtores ativos da democracia.

Encontro Educação – A Região em defesa da Escola Pública

Seixal, 22 de Fevereiro de 2014